LEI Nº 156/2014

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Sr. ELOYR BERNARDO MILANO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Sr. ELOYR BERNARDO MILANO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o *"caput"* do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal